

PORTARIA nº 209/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018.

**Dispõe sobre concessão de licença prêmio
de servidor.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/JULHO/2018, ao (a) servidor (a), senhor (a) **NORZELI VALADARES RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 1273, **Licença prêmio** que deve ser gozada nos meses de julho, agosto e setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 22/02/2012 a 21/02/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data 01/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 12 de Julho de 2018.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal